

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 024/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO IMEDIATO-IMEDI**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.079.283/0001-95**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 024/2023 – SEJUSC até 20/06/2024, tendo em vista atraso de 25 (vinte e cinco) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.006754/2023-62

Manaus, 05 de outubro de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania